



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.336 DE 09 DE MARÇO DE 2021.
(SUSPENDE SERVIÇOS MEDIANTE TAXA DE EXPEDIENTE)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que nossa legislação autoriza a prestação de serviços de retroescavadeira, pá carregadeira, moto niveladora, trator agrícola e transporte de terra e água mediante o pagamento de taxa de expediente;

CONSIDERANDO que essa prestação de serviços impossibilita a adequada manutenção dos equipamentos além de escassa mão de obras para operação dos mesmos;

CONSIDERANDO que além da necessidade de manutenção nos equipamentos, têm-se todos os espaços públicos que também necessitam de cuidados;

CONSIDERANDO que os valores de taxa de expediente encontram-se muito defasados não sendo suficientes para repor os custos despendidos pelo município com tal atividade

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a prestação de serviços remunerados ao município através de taxa de expediente das atividades abaixo, sem prejuízo dos requerimentos protocolados, deferidos e pagos até a presente data:

Transporte de água para piscina (6.000 litros)
Fornecimento de água em caminhão (8.000 litros)
Serviço de retroescavadeira (hora/máquina)
Serviço de pá carregadeira (hora/máquina)
Serviço de moto niveladora (hora/máquina)
Serviço de trator agrícola (hora/máquina)
Transporte /viagem de terra por caminhão

Parágrafo único – Dar-se-á ciência a todos os departamentos interessados do teor do presente decreto para que seja efetivado seu fiel cumprimento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de março de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal